



ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 040/2019.

Data: 17 de abril de 2020.

Hora: 16horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Jucimara Adriane Pospichil, Letícia Xavier dos Santos, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 141/20, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como o Memorando n.º 220/20, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGG, referente à Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 040/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Centro, neste município, decorrente do Contrato de Repasse n.º 878665/2018-Ministério das Cidades, Operação n.º.1061005-10. O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Memória de cálculo, Quadro de Composição do BDI, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição e de Levantamento de Quantidade, Cronograma Físico-financeiro, Licença Prévia de Instalação n.º 020/2019 e projeto em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Após analisar o Memorando n.º 141/20, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, referente à análise técnica dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, verificou-se que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ n.º 88.256.979/0001-04, DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 02.077.639/0001-09 e TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 00.472.805/00014-38, atingiram os índices estipulados no edital licitatório.
3. Após analisar o Memorando n.º 220/20, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGG, referente à análise técnica das comprovações de aptidão técnico-operacional e de aptidão de técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, verificou-se que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, DOBIL ENGENHARIA LTDA e TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentaram atestados de comprovação de aptidão técnico-operacional e aptidão de técnico-profissional, conforme exigido no edital licitatório.
4. Sendo assim, esta Comissão declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, DOBIL ENGENHARIA LTDA e TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 16h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2020.

Jucimara Adriane Pospichil

Letícia Xavier dos Santos

Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações